



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 28 de Janeiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1926

### Sumário

Atos da Secretaria de Saúde 01

## Atos da Secretaria de Saúde

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 006/2026.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 001/2026. OBJETO: aquisição de veículos automotores zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou versão mais atual, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO.

DATA DE ABERTURA: 11 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: 09h10min (nove horas e dez minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Bolsa Nacional de Compras no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>

Edital disponível gratuitamente no site oficial do município: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, Maiores esclarecimento pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com)

Itacajá – TO, 27 de janeiro de 2026.

Wesden Alves da Cruz Santos

Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

Dispensa nº: 005/2026

Processo Administrativo nº: 007/2026

Contrato nº: 006/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: LUCAS FERNANDES DOS REIS- MEI, CNPJ: 63.943.067/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 59.402,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1002 e 1.600.000

Data da assinatura: 27/01/2026

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153, 07.01.10.301.2704.2.154 e 07.01.10.302.2704.2.176

Signatários: Fundo Municipal de Itacajá – Gestor Municipal

LUCAS FERNANDES DOS REIS- MEI - Contratada.

Itacaja-27/01/2026

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA

Gestor Municipal

### PORTARIA DE DISPENSA N° 006/2026

#### “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto N° Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

, nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: LUCAS FERNANDES DOS REIS – MEI, inscrita no CNPJ: 63.943.067/0001-80, pelas razões elencadas da mesma.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a



possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: LUCAS FERNANDES DOS REIS – MEI, inscrita no CNPJ: 63.943.067/0001-80, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: LUCAS FERNANDES DOS REIS – MEI, inscrita no CNPJ: 63.943.067/0001-80, com sede localizada na, AV Pedro Ludovico, CEP:77720-000 ITACAJA-TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 59.402,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais).

, através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 05/2026, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 476;

07.01.10.301.2704.2.154-3.3.90.39- Fonte:1.600.000(Bloco de custeio Atenção Básica) ficha 495;

07.01.10.302.2704.2.176-3.3.90.39- Fonte:1.600.000(Bloco de custeio Média e Alta Complexidade) –MAC Ficha 512;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 27 dias mês de janeiro de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Processo nº 007/2026: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-To. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, em favor da empresa: LUCAS FERNANDES DOS REIS - MEI, CNPJ nº 63.943.067/0001-80; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 27/01/2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA  
Gestor do FMS

#### PORTARIA Nº 06/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

#### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 006/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, 27 de janeiro de 2026.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### EXTRATO DE CONTRATO 007/2026

Dispensa nº: 006/2026

Processo Administrativo nº: 008/2026

Contrato nº: 007/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0003-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web, para o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO.

Valor do contrato: R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1002 Ficha 476.

Data da assinatura: 27/01/2026.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153

Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA– Gestora do FMS

Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA.



Itacajá – TO, 27 de janeiro de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA DE DISPENSA N° 005/2026**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE  
ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”**

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web, para o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ:

37.615.788/0003-12, com sede localizada na, AV Pedro Ludovico, CEP:77720-000 ITACAJÁ-TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação N° 006/2026, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 476.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 27 dias mês de janeiro de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 006/2026**

Processo nº 008/2026: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026, em favor da empresa: Megasoft Informática - LTDA, CNPJ nº 37.615.788/0003-12; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 27/01/2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA  
Gestor do FMS

**PORTARIA N° 07/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N°  
007/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web, para atender as necessidades do Fundo



Municipal de Saúde de Itacajá-TO

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, 27 de janeiro de 2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 007/2026, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo 'A', 'B' e 'E' produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 3 (três) dias uteis da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Itacajá/TO, 28 de janeiro de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva

Secretário Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

